

Critérios específicos adotados pela FAPESQ-PB para a Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027

“Ecossistemas emergentes: biodiversidade, consequências socioecológicas e trajetórias futuras”

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ - PB), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), torna público os critérios de elegibilidade estadual para a Chamada transnacional conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027, com o tema **“Ecossistemas emergentes: biodiversidade, consequências socioecológicas e trajetórias futuras”** e, convida pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) sediadas no Estado da Paraíba a submeterem projetos de pesquisas interdisciplinares e transnacionais voltadas para o futuro que abordem a biodiversidade e os ecossistemas emergentes, bem como suas dinâmicas e consequências socioecológicas relacionadas aos objetivos de sustentabilidade do Quadro Global para a Biodiversidade Kunming-Montreal, além das vias e trajetórias futuras de mudança.. A FAPESQ-PB apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 20.000 (vinte mil euros).

1. OBJETIVO

A Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027 tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa e inovação de alta qualidade sobre “Ecossistemas emergentes: biodiversidade, consequências socioecológicas e trajetórias futuras”.

2. CHAMADA BIODIVERSA+

A chamada tem como objetivo apoiar pesquisas e inovações voltadas para o futuro que abordem a biodiversidade e os ecossistemas emergentes, bem como suas dinâmicas e consequências socioecológicas relacionadas aos objetivos de sustentabilidade do Quadro Global para a Biodiversidade Kunming-Montreal, além das vias e trajetórias futuras de mudança.

A iniciativa terá como foco três temas principais, que poderão ser abordados de forma individual ou integrada nos projetos de pesquisa. São eles:

- Funcionamento de ecossistemas emergentes;
- Trajetórias para ecossistemas emergentes;
- Benefícios da biodiversidade e equidade no contexto dos ecossistemas emergentes.

Para consultar a íntegra da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027, acesse: <https://www.biodiversa.eu/2026/06/09/2026-2027-joint-call/>

Os candidatos brasileiros deverão consultar, no site da Biodiversa+, as regras gerais da chamada, bem como as regras específicas de elegibilidade e as modalidades de participação da FAPESQ-PB, que integra o conjunto de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) que aderiram à chamada.

A Biodiversa+ disponibiliza, ainda, uma plataforma de *matchmaking* destinada à identificação de potenciais parceiros e à formação de consórcios entre pesquisadores interessados na

chamada. O acesso à plataforma pode ser realizado no site: <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2026/partner-search>

Quanto à submissão da proposta completa na plataforma da Biodiversa+, o proponente deverá observar atentamente o cronograma e os prazos estabelecidos na Chamada Transnacional Conjunta BiodivFuture 2026–2027, bem como as demais orientações previstas na chamada.

3. ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e adicionais aos critérios estabelecidos na Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027, e o seu descumprimento resultará no indeferimento da proposta.

3.1. O proponente deve atender todos os critérios de elegibilidade previstos na Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026-2027, nas regras nacionais do CONFAP e nestas Diretrizes da Fapesq- PB;

3.2. O proponente deve ter diploma de doutor, possuir vínculo empregatício com uma Instituição de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) com sede no estado da Paraíba e ter produção científica ou tecnológica nas áreas de conhecimento que a chamada determina;

3.3. O proponente, a Instituição Executora, as Instituições parceiras (se couber) e todos os membros da equipe técnica vinculados às referidas instituições, deverão estar adimplentes e com cadastro atualizados no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net>). A existência de qualquer inadimplência, por parte do proponente, com a FAPESQ, resultará no indeferimento da proposta;

3.4. O proponente deve estar com o currículo Lattes do CNPq atualizado no ano da submissão da proposta;

3.5. O proponente deve ser residente no Estado da Paraíba;

3.6. Apresentar o projeto em língua portuguesa na etapa de submissão à Fapesq, após a seleção transnacional.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Submissão de Propostas (EPSS) da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027, disponível em: <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2026>

4.1.1. A submissão das propostas será realizada em duas etapas, sendo obrigatória a apresentação de pré-proposta na primeira etapa e, para as propostas selecionadas, a submissão da proposta completa na segunda etapa, conforme as regras, orientações e prazos estabelecidos na Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027.

4.1.2. A submissão na plataforma internacional deverá observar integralmente as disposições e os procedimentos estabelecidos na chamada transnacional, sem prejuízo do cumprimento dos critérios de elegibilidade e demais requisitos definidos pela FAPESQ-PB.

4.2. A proposta deve ser escrita exclusivamente em inglês;

4.3. Os projetos a serem apoiados no âmbito da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027 terão prazo de execução de até 36 (trinta e seis) meses;

4.4. A FAPESQ-PB apoiará financeiramente 01 (uma) proposta, no valor de até € 20.000,00 (vinte mil euros).

4.5. Os interessados deverão consultar a íntegra da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027, bem como seus documentos complementares, para informações relativas ao escopo da chamada, condições de participação, procedimentos de submissão, critérios de avaliação e demais disposições aplicáveis, disponíveis no sítio oficial da Biodiversa+.

4.6. As propostas de pesquisa serão avaliadas por especialistas independentes de acordo com os seguintes critérios:

- Na etapa 1 (fase de pré-proposta): (1) Adequação ao escopo do edital, (2) novidade da pesquisa e (3) impacto ;
- Na etapa 2 (fase de proposta completa): (1) Excelência científica , (2) qualidade e eficiência da implementação (do plano do projeto) e (3) impacto (incluindo o impacto social esperado, que inclui o impacto político e a abordagem ao envolvimento das partes interessadas).

4.7. A Fapesq entrará em contato com o(a) proponente da proposta aprovada na Chamada CONFAP Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027 para inserção das informações da proposta no Sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net/>

5. FINANCIAMENTO

5.1. Para essa chamada, a FAPESQ apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 20.000 (vinte mil euros). Os recursos serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisa Paraibana, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto como membros, não sendo elegíveis para receber fundos ou coordenar o projeto;

5.2. O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ, que abrangem os seguintes itens:

- a. Passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) para o pesquisador brasileiro;
- b. Seguro-saúde para o pesquisador brasileiro;
- c. Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da Fapesq: www.fapesq.rpp.br);
- d. Despesas de custeio (material de consumo, componentes e/ou peças sobressalentes de equipamentos e softwares); custos auxiliares, com taxas de importações e instalações necessárias para o bom funcionamento do equipamento;

e. Serviços de terceiros - pagamento total ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, individuais ou legais, de natureza casual. Qualquer pagamento ao indivíduo deve ser efetuado de acordo com a legislação em vigor, para não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a força de trabalho empregada na execução do projeto não terá vínculo de natureza alguma com a FAPESQ e não poderá exigir pagamentos, ficando sob responsabilidade exclusiva do proponente.

6. CRONOGRAMA

Prazo para submissão de pré-propostas (1º Fase)	10/11/2026 ao meio-dia (CEST)
Resultado da avaliação das pré-propostas	Fevereiro de 2027
Prazo para submissão de propostas completas	16/04/2027 ao meio-dia (CEST)
Prazo para início dos projetos	1º de dezembro/2027 a 1º de abril/2028.

7. LINK DA CHAMADA E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Para a busca de parceiros, acesse a plataforma da Biodiversa+: <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2026/partner-search>

7.2 As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada pelo link: <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2026>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Dúvidas sobre os critérios adotados pela FAPESQ podem ser esclarecidas por meio do e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

8.2 Informações adicionais sobre a Chamada CONFAP - Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026–2027 devem ser solicitadas pelo endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com

Campina Grande, 24 de setembro de 2026



AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente FAPESQ/PB